



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI N° 04/2021

Súmula do Projeto: Autoriza a contratação de profissionais da área em saúde com fundamento na Lei Federal nº. 8.745/93 e Lei municipal nº. 290/03 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº.04/2021, que tem por objeto *a contratação de profissionais da área em saúde com fundamento na Lei Municipal 290/03*.

O Projeto foi apresentado regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal, bem como expôs a justificativa, impacto financeiro e declaração do ordenar de despesa.

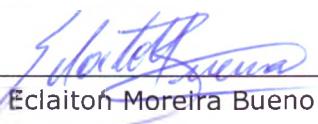
O objeto da proposição te por escopo a contratação de seis agentes de combate a endemias, durante o tempo que perdurar o Programa Nacional de Controle da Dengue.

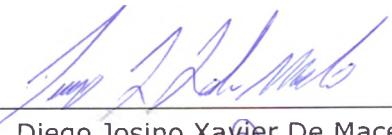
A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 7º, VIII, estabelece que compete ao município organizar o quadro de seus funcionários.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pereceres, ressalvando-se que as Comissões deverão verificar a Lei Municipal 1.332/2020.

Carambeí, 22 de março de 2021.


Elio Alves Cardoso
Presidente


Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário


Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente


Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário